

COMARCA DE TAMBAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0000021-45.2021.8.26.0614

AUTO DE Arrolação

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025, eu Oficial de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - IPTU - Imp. Predial e Terr. Urbana, promovido por Prefeitura Municipal de Jambai contra José Luiz Fernandes, pela qual procedemos Arrolação dos bens abaixo descritos:

01 Motocicleta Marca Honda CBR 600RR, ano/mod. 2008, placa FFJ8879 pelo Valor de R\$36.443,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

Feito(a) Arrolação nomeei como responsável pelo(s) bem(ns) penhorado(s):

José Luiz Fernandes

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifiquei-o ainda que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

duardo

RESPONSÁVEL:

José Luiz Fernandes